

-----Aos vinte dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Moraes, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----A reunião realizou-se através de vídeo-conferência, ao abrigo do disposto no número três, do artigo terceiro, da Lei número um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezassete do mês de abril do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de dois milhões seiscentos e vinte e seis mil duzentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezasseis e dezassete da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de seis de abril de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezoito a vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** entregou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista um conjunto de respostas, as quais foram solicitadas na reunião ordinária de seis de abril do corrente. Transcrevem-se as mesmas abaixo:-----

-----**Quantos cabazes alimentares entregou o Município de Vila Verde a famílias carenciadas desde que foi decretado o Estado de Emergência, nos termos da medida publicitada?**-----

-----O Serviço de Ação Social, desde o início do Estado de Emergência, apoiou cento e vinte e quatro famílias, num total de duzentos e setenta e nove indivíduos, com cabazes alimentares de acordo com o número de elementos da família e do número de menores;--

-----**Quantos idosos ou doentes crónicos beneficiaram de medicação gratuita, por parte do Município de Vila Verde, desde que foi decretado o Estado de Emergência, nos termos da medida publicitada?**-----

-----Foi feita uma articulação com os Serviços de Saúde para fazer chegar às pessoas idosas e aos doentes crónicos as receitas, com a colaboração dos Presidentes de Junta. A maioria dos idosos pedem unicamente apoio para a compra dos medicamentos, mas não necessitam que os mesmos sejam pagos pelo Município. Quando assim é, fazemos articulação com os Presidentes de Junta que se disponibilizam para fazer a compra e a entrega do referido medicamento.-----

-----**Foi criada uma linha de "apoio social". Quantas pessoas apoiou e concretamente de que forma foram apoiadas, nos termos da medida publicitada?**-----

-----Esta linha foi criada com o objetivo de apoiar de forma célere e permanente as pessoas que podiam precisar de qualquer tipo de apoio, desde alimentos, medicamentos e articulação com os serviços de saúde. No que diz respeito ao número de chamadas

atendidas pela linha de apoio social, falamos de seiscentos e noventa e três chamadas recebidas até ao dia dezassete de abril de dois mil e vinte. Ainda se juntam, dez atendimentos psicológicos pela linha novecentos e sessenta e um setecentos e noventa e quatrocentos e noventa e quatro e cerca de meia centena de telefonemas para esclarecimentos de dúvidas nesta mesma linha telefónica. A linha de apoio social (telefónica) tem um carácter permanente de extrema importância, isto é, sempre que as pessoas tentam ligar para a linha Saúde Vinte e Quatro, Centros de Saúde ou Segurança Social que em virtude do aumento do volume de chamadas tenham limitações em atender, a linha de apoio social atende sempre e em permanência. Ora isto em termos práticos é extremamente relevante uma vez que as pessoas sentem que há sempre uma linha disponível, o que de alguma transmite calma e confiança e tem a capacidade de tranquilizar os munícipes numa altura em que é bastante perceptível o pânico em pessoas que não sabem o que fazer perante a possibilidade de estarem doentes. Além das cento e vinte e quatro famílias, num total de duzentos e setenta e nove indivíduos, apoiadas com bens alimentares, este Gabinete prestou esclarecimentos sobre a reorganização dos serviços de Saúde, fornecendo os seguintes contactos: Covid Prado (Unidade de Saúde Familiar (USF) Prado, Cervães, e Unidade de Saúde Familiar Sá de Miranda - Escariz e Ribeira do Neiva) ou o e-mail: covid.prado@gmail.com ou telefones: dois cinco três novecentos e vinte e nove cento e trinta e um; Covid Vila Verde (Unidade de Saúde Familiar Pró-Saúde, Unidade de Saúde Familiar Vvida+; Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) Terra Verde - Pico e Portela) ou o e-mail: covid.vverde@gmail.com ou dois cinco três trezentos e dez oitocentos e sessenta. Sendo também informadas que através destes contactos podiam fazer pedidos de medicação, pedidos de baixas/CIT's e outros pedidos. Presta-se ainda, informação generalizada sobre os Serviços Municipais, Segurança Social ou Finanças. Este serviço fez a distribuição da fruta Escolar referente à semana de dezasseis a vinte de março pelas Instituições Particulares de Segurança Social do Concelho para desta forma se evitar o desperdício. Ao nível de contactos efetuados pelo Gabinete de Ação Social, podemos realçar que foram feitos contactos com todas as Instituições Particulares de Segurança Social do Concelho e entregue material de proteção individual; contacto com todos os Presidentes de Junta para proceder à entrega de receitas ou baixas médicas, bem como material de proteção individual. Este Gabinete foi contactado pelo Banco Alimentar contra a Fome de Braga que, no âmbito do plano de contingência, solicitou a colaboração do Município para a recolha e posterior entrega de fruta às Instituições Particulares de Segurança Social. Em articulação com a Técnica da Saúde, foram contactados alojamentos locais para o possível acolhimento de profissionais essenciais. Foi ainda feito um plano com a Saúde para o acolhimento de possíveis casos que necessitem de isolamento e não possam regressar a casa, tendo sido destinados três espaços.-----

-----**O Presidente da Câmara informou-nos de que foi constituído um "Gabinete de Crise". Quem integra este Gabinete, que reuniões realizou e conclusões das mesmas?**-----

-----O Plano de Contingência Interno do Município de Vila Verde, aprovado por despacho de nove de março de dois mil e vinte e ratificado em Reunião de Executivo do dia dezasseis de março, contempla a criação de um grupo de trabalho e a respetiva constituição. Todas as decisões no âmbito da pandemia do COVID-DEZANOVE foram avaliadas também por este grupo de trabalho.-----

-----Porque é que a Autarquia não adquiriu em tempo útil - como outras o fizeram e continuam a fazer - testes de despiste ao COVID-DEZANOVE para profissionais e utentes de Lares?-----

-----O Município de Vila Verde foi das primeiras Autarquias a demonstrar abertura junto das entidades competentes, ARS-Norte e ACES Gêres-Cabreira, para criar uma unidade móvel de rastreio ao COVID-DEZANOVE, disponibilizando-se, mesmo, para suportar todos os custos associados. Esta pretensão foi também subscrita pelas restantes cinco Câmaras Municipais, Amares, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho e Terras do Bouro. A primeira resposta que os Municípios obtiveram foi que as unidades de rastreio nos Concelhos não faziam parte da estratégia, numa primeira instância, de combate ao COVID-DEZANOVE. A partir desse momento, o Município de Vila Verde encetou todos os esforços, junto das mais variadas entidades públicas e privadas, para obtenção de testes homologados pela Direção Geral de Saúde. Esforços esses que se demonstraram infrutíferos, uma vez que os referidos testes escasseiam no País e a sua distribuição está a ser realizada apenas pela Direção Geral de Saúde. Infelizmente, esta situação foi e ainda é transversal a vários Municípios. Felizmente, desde o passado dia catorze de abril, o Município de Vila Verde dispõe de uma unidade móvel de rastreio ao COVID-DEZANOVE e já adquiriu a custos próprias mais dois mil testes. Durante a próxima semana, entrará em funcionamento um novo centro de rastreio, na Vila de Prado, junto ao Centro de Saúde local, com o objetivo de despistar todos os colaboradores das valências Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Concelhias.-----

-----Tenciona canalizar as verbas das festas que foram canceladas para a luta contra o COVID-DEZANOVE?-----

-----Não faltarão, em momento algum, verbas necessárias ao Município de Vila Verde para ajudar no combate ao COVID-DEZANOVE, assim como na minimização dos seus efeitos nas vidas dos munícipes e empresas Vilaverdenses.-----

-----Que verbas canalizou o Município de Vila Verde para o combate ao COVID-DEZANOVE no Concelho de Vila Verde, desde que foi decretado o Estado de Emergência? Queira indicar detalhadamente em quê e quanto.-----

-----O Município de Vila Verde tem alertado, desde o primeiro momento, conforme as entidades e o País percorre esta difícil maratona, as medidas preconizadas pelo Município de Vila Verde podem ser alteradas. Assim, não é o momento oportuno para se realizar uma avaliação rigorosa das verbas já despendidas pelo Município de Vila Verde no combate ao COVID-DEZANOVE, pois existem medidas económicas e sociais adotadas, as quais, o seu impacto financeiro não é para já, passível de ser contabilizado, como por exemplo:-----

-----Isenção total da faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, para as atividades de Comércio, Indústria e Serviços suspensas pelo Decreto dois-A barra dois mil e vinte;-----

-----Isenção total da fatura de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, para os Lares e Instituições Particulares de Segurança Social;-----

-----Isenção de cinquenta por cento na fatura de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, nos meses de abril, maio e junho, a todos os consumidores domésticos;-----

-----Transporte e motoristas disponível para os profissionais de Saúde;-----

-----Aquisição de Equipamentos Escolares para apoiar o ensino à distância aos alunos de famílias carenciadas.-----

-----Porém é possível avançar que, até ao momento, o Município de Vila Verde já investiu perto de oitenta e cinco mil euros na aquisição de testes COVID-DEZANOVE e

equipamento de proteção individual, o qual está a ser distribuído às diversas entidades envolvidas no combate a esta pandemia: valências Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lares) das Instituições Particulares da Segurança Social Concelhias, serviços do Município de Vila Verde, Centros de Saúde, Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde, Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Voluntários de Vila Verde, Juntas de Freguesia, e ao comércio local. De seguida, um resumo:-----

-----**MATERIAL:** Máscaras Cirúrgicas – **QUANTIDADE:** Trinta e uma mil e oitocentas – **VALOR:** Trinta e quatro mil e duzentos e trinta euros e nove cêntimos;-----

-----**MATERIAL:** Máscaras proteção facial ffp2/KN95 – **QUANTIDADE:** Duas mil e novecentos e setenta e quatro – **VALOR:** Dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos;-----

-----**MATERIAL:** Luvas – **QUANTIDADE:** Cinquenta e duas mil e oitocentas – **VALOR:** Três mil e novecentos e dezanove euros e setenta e seis cêntimos;-----

-----**MATERIAL:** Fatos Proteção – **QUANTIDADE:** Duzentos e cinquenta – **VALOR:** Três mil e setenta e cinco euros;-----

-----**MATERIAL:** Óculos de proteção – **QUANTIDADE:** Cinquenta – **VALOR:** Seiscentos e quinze euros;-----

-----**MATERIAL:** Batas cirúrgicas – **QUANTIDADE:** Mil e sessenta – **VALOR:** Quatro mil e seiscentos e setenta e quatro euros;-----

-----**MATERIAL:** Testes COVID-19 – **QUANTIDADE:** Duas mil – **VALOR:** Oito mil e cento e sessenta euros;-----

-----**MATERIAL:** Viseiras – **QUANTIDADE:** Oitocentas e catorze – **VALOR:** a) Oferta;-----

-----**MATERIAL:** Solução alcoólica – **QUANTIDADE:** Seiscentos e sessenta e um litro – **VALOR:** Nove mil e duzentos e vinte e quatro euros e dois cêntimos;-----

-----**MATERIAL:** Hipoclorito de Sódio – **QUANTIDADE:** Mil e seiscentos litros – **VALOR:** Mil e setecentos e setenta e um euros e dois cêntimos;-----

-----**MATERIAL:** Termómetro digital – **QUANTIDADE:** Trinta e cinco – **VALOR:** Duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos;-----

-----**MATERIAL:** Desinfetante Albilex – **QUANTIDADE:** Vinte quilos – **VALOR:** Duzentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos;-----

-----**MATERIAL:** Criação de Centro de Testes – **VALOR:** Dois e trezentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos;-----

-----**MATERIAL:** Aquisição de Equipamento para Produção de Viseiras – **VALOR:** Oitocentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos.-----

-----**No seguimento das informações disponibilizadas, informaram os Senhores Vereadores do Partido Socialista do seguinte:** “Iremos analisar a informação disponibilizada, remetendo uma pronúncia para uma fase subsequente.”-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram, ainda, as seguintes questões:**-----

-----Na última semana foi notícia de televisão a distribuição de kits de proteção individual relacionados com o coronavírus, (mascaras e luvas) por algumas Câmaras Municipais. Na Madeira, por exemplo, foi feita a distribuição de um Kit constituído por duas unidades para cada habitação, distribuição essa efetuada via CTT. Em outras Câmaras Municipais, e ainda de acordo com fonte televisiva e outros órgãos de comunicação social, a distribuição foi feita por anónimos voluntários que se disponibilizaram para essa tarefa. Quanto à Câmara Municipal de Vila Verde, e conforme vídeo amplamente divulgado em redes sociais, a distribuição foi feita a alguns Estabelecimentos Comerciais, diretamente pelo Senhor Presidente da Câmara. Sobre o

assunto são três as perguntas que endereçamos ao Senhor Presidente da Câmara e para as quais solicito resposta objetiva:-----

-----**Primeira:** Quantos kits foram distribuídos em Vila Verde na ação divulgada em vídeo, qual o custo desses Kits e a quem ou como foram adquiridos.-----

-----**Segunda:** Irá a Câmara Municipal de Vila Verde fazer uma distribuição daqueles Kits em todas as habitações do Concelho?-----

-----**Terceira e última pergunta:** Tendo algumas Câmaras, feito a distribuição dos Kits por via dos CTT e outras por intermédio de voluntários anónimos, como acima foi dito, entende o Senhor Presidente que essas Câmaras merecem uma nota crítica e devem ser censuradas na medida em que não aproveitaram o momento para fazerem campanha político/eleitoral?-----

-----**No seguimento, o Senhor Presidente informou:**-----

-----No que diz respeito à primeira pergunta colocada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista informa que o número de kits a ser distribuído nesta fase é dirigido a todo o Comércio que, neste momento, se encontra aberto, e em todo o território Concelhio. O mesmo é constituído por uma ou mais viseiras, por um conjunto de máscaras e luvas e uma norma relativa à importância do uso deste equipamento de proteção individual, sendo as suas quantidades diferenciadas conforme a dimensão do Comércio em causa. À medida que o Comércio for abrindo, será distribuído um kit a todo esse Comércio. No que diz respeito à sua aquisição, não foi realizada uma aquisição por kits, mas sim de material individualizado, tendo o mesmo sido montado por funcionários do Município em tipologias diferenciadas, conforme já se referiu, e em função das características do Comércio e da sua dimensão. No que se refere à segunda pergunta, embora já tenha sido respondida anteriormente, informo que estes kits se destinam a todo o Comércio do Concelho. Nesta fase, àqueles que se encontram a funcionar e, numa fase seguinte, a todos aqueles que forem entrando em funcionamento. Informo, ainda, que de uma forma gradual está pensada a distribuição de outros kits à população, como forma de sensibilização para a importância do uso da máscara como fator de proteção de propagação do respetivo vírus, seguindo as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde, nomeadamente, em uma das suas mais recentes publicações, mais concretamente a informação da Direção Geral de Saúde número zero zero nove barra dois mil e vinte para COVID-DEZANOVE, de treze de abril de dois mil e vinte, em que esta entidade opta pela aplicação do chamado princípio da precaução em Saúde Pública, recomendando como boa prática considerar «o uso de máscaras por todas as pessoas que permaneçam em espaços interiores fechados como é o caso do Comércio com múltiplas pessoas como medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória». No que se refere à terceira questão, será caso para perguntar ao Senhor Vereador, se é censurável que o Presidente da Câmara e os Vereadores promovam ações de sensibilização junto do Comércio e da população em geral. É nosso entendimento que esta pandemia exige de todos nós a máxima atenção e dedicação. Foi nesta medida que entendemos, em vez de ficar confinados no Gabinete, promover ações de sensibilização junto do sector económico e da população em geral. Esta ação conta, ainda, com a participação dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, que têm tido um papel fundamental nas ações e no apoio às populações e que estão associados de uma forma direta a este processo de distribuição de equipamento de proteção individual e de sensibilização para que se evite a propagação desta pandemia. Se necessário for, será ponderada a possibilidade de recurso a uma distribuição pelos CTT ou por voluntários que se disponibilizem para o fazer. Mas, no nosso entendimento,

não deve acontecer uma distribuição sem que se possa aproveitar para passar a mensagem da importância do uso de máscara, bem como a forma correta de a utilizar.----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista questionam:** A que empresas foram adquiridos os kits que estão a ser distribuídas. Solicitamos, ainda, cópia das faturas de todos os equipamentos de proteção individual que o Município de Vila Verde adquiriu?-----

-----**O Senhor Presidente informa:** Toda a informação e todos os documentos serão disponibilizados.-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Uma informação, prestada pela Chefe da Divisão, Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Dr.^a Filipa Vilela, relativa à suspensão das ações de fiscalização de trânsito, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e oito a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aguardar os pareceres do Instituto de Mobilidade de Transportes Terrestres e da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, mantendo, entretanto, as rotinas habituais associadas à fiscalização.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** Votamos a favor da proposta, não deixando de lamentar a falta de coragem política do Presidente da Câmara e do Vereador do Pelouro em resolver este assunto.----

-----**O Senhor Presidente da Câmara declara:** Votamos a favor da proposta apresentada pela Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, na medida em que a mesma faz um adequado enquadramento jurídico da questão. Os Vereadores do Partido Socialista podiam sempre ter votado contra esta proposta e aprovar a suspensão da fiscalização, em vez de acusarem os outros de falta de coragem.-----

-----**Zero um zero dois.-** Para aprovação, da Excelentíssima Câmara, presente o Plano de Transporte Escolar, para o ano letivo dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um.**-----

-----**Zero dois zero três.-** Uma informação do júri, relativa à "Reabilitação do Edifício da Antiga Escola Primária de Vila Verde, para Transformação em Centro de Promoção de Gastronomia e Ciências Gastronómicas", tendente ao prazo de entrega de propostas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e seis a setenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, que o prazo de entrega de propostas termina às dezassete horas e zero minutos, do dia onze de maio de dois mil e vinte, conforme proposto pelo júri do concurso e atentos os argumentos apresentados. Aprova-se, igualmente, a minuta do Aviso a publicar no Diário da República.**-----

-----**Zero dois zero quatro.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra oitocentos e cinquenta e três em nome de Luís Augusto Gonçalves Magalhães, para deliberação definitiva, tendo em consideração a exposição apresentada pelo interessado, no âmbito da audiência prévia promovida na sequência da deliberação camarária de três de fevereiro de dois mil e vinte que decidiu indeferir o pedido apresentado pelo requerente de não cumprimento do afastamento do muro de vedação nos termos do disposto no artigo sessenta do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipais, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e dois a oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Atendendo ao facto dos elementos apresentados em sede de audiência prévia não se revelarem suficientes para alterar a posição, a**

Câmara delibera, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo requerente, tendo em consideração que as edificações propostas acrescentam eventuais riscos para a circulação de trânsito na via, num local sinuoso caracterizado por curvas e contra curvas, não se reconhece inexistir inconveniente para o interesse público da viação, pelo que não se pode aplicar o disposto no parágrafo segundo, do artigo sessenta, do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipais (Lei número dois mil cento e dez, de dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e um). Acrescenta-se, ainda, que, embora existam edificações nas imediações que não cumprem o afastamento regulamentar, não é possível sustentar a existência de um perfil-tipo especial bem como não existe qualquer plano ou antepiano de urbanização ou plano de alinhamento aprovados, pelo que não é possível considerar a aplicabilidade do disposto no parágrafo paragrafo, do referido artigo sessenta. Assim sendo, considera o Executivo Municipal que, no âmbito do licenciamento das edificações propostas, devem as respetivas vedações cumprir os afastamentos constantes do artigo sessenta do referido diploma legal.-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Presente o processo zero um barra dois mil e vinte barra duzentos e oitenta e dois, em nome de Domingos da Silva Barbosa, sito na Rua Dr. António Ribeiro Guimarães, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a oitenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do número dos, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e vinte barra duzentos e oitenta e dois, em nome de Domingos da Silva Barbosa.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Uma informação prestada pelos elementos que compõem o júri para apreciação das Candidaturas tendentes Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior residentes no Concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e seis a noventa e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir as Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior, referentes ao ano letivo dois mil e dezanove barra dois mil e vinte, nos termos propostos pelo Júri.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Presente a proposta, apresentada pela Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, relativa a apoios a prestar a alunos carenciados para acesso ao à distância, excecionalmente, no âmbito da pandemia da doença COVID-DEZANOVE, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas noventa e oito e noventa e nove da minuta da presente ata.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam as seguintes questões:**-----

-----**Um.**- Considerando que as Escolas já estão fechadas há cinco semanas, porque razão só agora esta proposta é feita;-----

-----**Dois.**- Quantos computadores/tablets já foram entregues pela Câmara Municipal de Vila Verde?-----

-----**Três.**- Quantos computadores/tablets são necessários?-----

-----**Quatro.**- Quantos alunos não têm acesso à internet?-----

-----**Cinco.**- Quantos alunos tendo acesso à internet, esta é fraca e não permite aceder às plataformas de trabalho?-----

-----**Seis.**- Porque é que neste processo não contactou a Escola Profissional Amar Terra Verde?-----

-----**Sete.**- Qual é o montante financeiro previsto para cumprir a proposta e porque é que a mesma não é acompanhada pelo respetivo compromisso financeiro?-----

-----**A Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social esclarece:**-----

-----Sendo esta uma responsabilidade do Ministério da Educação que deveria ter sido assumida por essa entidade, o Município de Vila Verde, uma vez mais, substitui-se a quem de direito e assume todas as situações em que, com comprovada carência económica, os alunos não tenham acesso a material informático ou à internet.-----

-----**Revertendo para a primeira questão:**-----

-----Todo o levantamento das situações foi efetuado pelos Agrupamentos de Escolas e pela Escola Secundária de Vila Verde que, através dos seus Diretores de turma, fizeram um levantamento exaustivo através das famílias, para perceber quem não tinha acesso às plataformas de ensino à distância. Obviamente que as Escolas precisaram do seu tempo mas, maioritariamente, as situações estão acauteladas. Assim, os Agrupamentos, depois de todo o levantamento e depois de terem distribuído todo o material de que dispunham, estão agora a enviar para o Município de Vila Verde as situações que não conseguiram resolver. Acresce, ainda, que, nos três Agrupamentos de Escolas, o ensino à distância (as aulas síncronas) começaram no dia de hoje, no dia vinte de abril, juntamente com a chamada telescola.-----

-----**No que concerne à segunda questão:**-----

-----Tal como já foi referido anteriormente, as situações não resolvidas pelos Agrupamentos estão a chegar neste momento. No entanto, o Município de Vila Verde terá, nos próximos dias, vinte e cinco computadores para começar a distribuir. Os primeiros vinte e cinco computadores serão entregues a famílias comprovadamente carenciadas.-----

-----**Relativamente à terceira questão:**-----

-----Neste momento, prevemos que possam ser necessários cerca de setenta equipamentos.-----

-----**Em consideração à quarta questão:**-----

-----A falta de acesso à internet abrange cerca de cinquenta alunos na Escola Secundária de Vila Verde, contudo todas estas situações estão resolvidas ou em vias de o ser pelas Juntas de Freguesia. Relativamente ao Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, no Primeiro Ciclo, trinta e três alunos que não têm acesso à internet, e cinquenta e dois alunos no segundo e terceiro Ciclos. No Agrupamento de Escolas de Prado, temos vinte e cinco alunos no Primeiro Ciclo sem acesso à internet e vinte e seis alunos no Segundo e Terceiro Ciclos. No Agrupamento de Escolas de Vila Verde, estavam ainda cerca de cem alunos sem internet.-----

-----**No que diz respeito à quinta questão:**-----

-----Nenhum agrupamento me disponibilizou informação sobre a qualidade da internet.-----

-----**No que concerne à sexta questão:**-----

-----Falei com a Diretora Técnica da Escola Profissional Amar Terra Verde e transmiti-lhe que, em caso de dificuldades e de alunos provenientes de famílias comprovadamente carenciadas, o Município de Vila Verde poderia ajudar, sendo alunos de Vila Verde.-----

-----**Relativamente à sétima questão:**-----

-----A proposta não está acompanhada pelo cabimento financeiro uma vez que ainda nos faltam alguns dados dos Agrupamentos e que há Agrupamentos que conseguem resolver a situação dos seus alunos. A Escola Secundária de Vila Verde distribuiu todos os seus computadores pelos seus alunos. O Agrupamento de Escolas de Vila Verde tem, neste momento, cerca de setenta computadores a ser preparados na empresa de informática que lhes presta assistência para distribuição por todos os seus alunos. De acordo com o Senhor Diretor, todos os alunos terão computador entregue pelo Agrupamento, a título de empréstimo. O Agrupamento de Moure e Ribeira do Neiva, para os cerca de cinquenta alunos identificados, o Agrupamento está a distribuir computadores e tablets a título de empréstimo e só no final do dia de hoje me darão informação daqueles que não podem ser resolvidos pela Escola. No Agrupamento de Escolas de Prado, vinte e cinco alunos do Primeiro Ciclo e dezasseis alunos do Segundo e Terceiro Ciclo não têm computador. Serão esses os casos que serão resolvidos pelo Município, desde que as famílias comprovem a situação de carência económica. Acrescento, ainda, relativamente à questão da net, que todos os Agrupamentos de Escola vão mobilizar as verbas constantes no contrato inter administrativo, aprovado em reunião de Câmara, em vinte de janeiro, para aquisição de net para todos os alunos do Primeiro Ciclo que não tenham acesso, ficando o Município de Vila Verde apenas com o Segundo e Terceiro Ciclos dos três Agrupamentos de Escola e nas situações de comprovada carência económica.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, relativa a apoios a prestar a alunos carenciados para acesso ao ensino à distância, excecionalmente, no âmbito da pandemia da doença COVID-DEZANOVE.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto:-----

-----As Escolas já fecharam há cinco semanas. E já estamos na segunda semana de aulas do terceiro período. Lamentavelmente, as aulas estão em andamento e ainda há muitos alunos no Concelho de Vila Verde sem equipamentos informáticos e sem acesso à internet que lhes permitam acompanhar a matéria. Isto é o mesmo que dizer que estes alunos estão afastados das aulas e significa que o trabalho dos Professores está muito dificultado. Só agora, passadas cinco semanas com as Escolas sem aulas presenciais, é que a Senhora Vereadora traz uma proposta à reunião de Câmara em que propõe o empréstimo de computadores e acessos à internet sim, votaremos favoravelmente esta proposta mas:-----

-----**Um.-** A proposta peca por tardia. Há imensos Concelhos pelo País fora, geridos por diferentes Partidos, onde as Câmaras já disponibilizaram gratuita e atempadamente equipamentos informáticos e internet aos alunos carenciados. Nesses Concelhos, no arranque do terceiro período, ou seja há uma semana atrás, todos os alunos já estavam prontos a acompanhar os trabalhos. Infelizmente, na nossa terra temos crianças e jovens desligados das aulas por falta de recursos.-----

-----**Dois.-** Além de estarmos muito atrasados, a Senhora Vereadora trás-nos uma proposta em que não identifica quantos alunos estão neste momento sem acesso à internet e, por conseguinte, sem acesso às aulas. Na proposta não se identifica quantos alunos estão em condições de beneficiar desta ajuda Municipal porque não sabe. Mais uma vez a Senhora Vereadora é apanhada desprevenida num tema central dos seus Pelouros. Todos nos lembramos das crianças ao frio ou das queixas dos Encarregados de Educação sobre a má qualidade da alimentação fornecida a muitas crianças e jovens.-----

-----Três.- Esta proposta não é acompanhada pelo respetivo compromisso financeiro.-----

-----Por fim, queremos manifestar a nossa solidariedade para com as Escolas do Concelho e seus Professores, que dão o melhor para que estas situações não acontecessem. Sem o esforço deles, a situação seria bem pior. O trabalho dos Professores feito a distância é uma tarefa muito difícil. Terem alunos sem equipamentos torna-se um pesadelo. É nestes momentos que se vê quem realmente tem capacidade para liderar, para enfrentar os problemas de frente e agir por antecipação. Assim, apelamos ao Senhor Presidente da Câmara que assuma pessoalmente este dossier e proceda de imediato à aquisição de equipamentos e os ceda às Escolas para estas os fazerem chegar aos alunos. O nosso voto é ainda favorável apesar de admitirmos, calejados pela experiência do passado, novas e mais faltas de cumprimento ao dever de informação por parte do Senhor Presidente da Câmara. É que, como bem se refere na proposta, a prestação dos apoios aos alunos é feita ao abrigo e no respeito pelos procedimentos constantes do artigo quarto da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril, cujo número três se transcreve, para memória futura: **“Os atos praticados ao abrigo do número um devem ser comunicados aos membros do Órgão Executivo e ao Presidente do Órgão Deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de quarenta e oito horas sobre a sua prática.”** Só assim, envolvendo as Escolas na distribuição dos equipamentos, garantimos que nenhum aluno fica sem frequentar as aulas. E essa deve ser a nossa maior preocupação.-----

-----A Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, no seguimento, apresenta a seguinte declaração: Não consigo perceber esta declaração de voto depois da explicação exaustiva que prestei relativamente às seis questões que me foram colocadas antes da votação. Todos os números foram apresentados, os quais foram trabalhados pelos Agrupamentos de Escolas e pela Escola Secundária de Vila Verde, que estão a fazer um trabalho notável. Às Escolas é exigido que, num curtíssimo espaço de tempo, mudem todas as suas dinâmicas e respondam com competência e eficácia à situação que surge neste clima de pandemia global. Os Professores e as Direções das Escolas mostraram uma capacidade extraordinária de adaptação e, neste momento, com o apoio dos Presidentes de Junta, das Associações de Pais e do Município de Vila Verde, está garantido que nenhum aluno ficará sem ensino à distância. Mas reforço, mais uma vez, aquilo que respondi às seis questões apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista: esta é uma competência do Governo que, mais uma vez o Município de Vila Verde está a assegurar, num momento em que ainda não foram assumidas as transferências de competências.-----

-----Zero dois zero oito.- Presente a proposta, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionada com a Isenção ou Redução de Taxas Municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-DEZANOVE, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cem a cento e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionada com a Isenção ou Redução de Taxas Municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-DEZANOVE. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

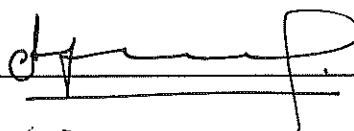
-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/04/2020

lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário

